# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além*
*das terras do jequitibá"*

**LEI 3.808, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R$ 1.140.894,79 (Hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Obra de Engenharia para Execução de Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica, Guias/Sarjetas, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Horizontal de Trechos da Rua Ângelo Barioni, Termo de Convênio 103845/2022 e Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1134.0000 – Pav.Asfalt.Guias/Sarjetas, Dren., Acessib.Sinal.Rua Ângelo Barioni
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 671.894,79
**FR 02 C.A. 100.088**

02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1134.0000 – Pav.Asfalt.Guias/Sarjetas, Dren., Acessib.Sinal.Rua Ângelo Barioni
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 469.000,00
**FR 91 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R$ 1.140.894,79**

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Regional .....R$ 671.894,79

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 469.000,00

**Total Geral.....R$ 1.140.894,79**

**Artigo 3º** Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**ASSESSOR DE GABINETE**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além*
*das terras do jequitibá"*

**LEI 3.812, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R$ 308.116,92 (Trezentos e oito mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de Veículo tipo Van (20 lugares além do motorista) com a finalidade de transportar atletas das diversas modalidades esportivas que forem participar de competições fora do município, de acordo com recurso recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social (Estadual), Emenda Parlamentar nº2022.110.42386 e o excedente com Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.1071.0000 – Aquisição de Veículos para Fundo Municipal Assistência Social
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 250.000,00
**FR 98 C.A. 800.033**

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.1071.0000 – Aquisição de Veículos para Fundo Municipal Assistência Social
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 58.116,92
**FR 91 C.A. 500.000**

**Total Geral.....R$ 308.116,92**

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 308.116,92

**Total Geral.....R$ 308.116,92**

**Artigo 3º** Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**ASSESSOR DE GABINETE**